

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 1 de Setembro de 2008



Série

Número 165

2.º Suplemento

Sumário

MARÍTIMO DAMADEIRA - FUTEBOL, S.A.D.
Convocatória

MARÍTIMO DAMADEIRA- FUTEBOL, S.A.D.**ASSEMBLEIA-GERALDE ACCIONISTAS****Convocatória**

Convoco os Senhores Accionistas da sociedade desportiva do tipo anónima, Marítimo da Madeira - Futebol - S.A.D., titular do cartão de pessoa colectiva número cinco, um, um, um, dois, quatro, sete, dois, quatro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número 07318/990913, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros, e sede social na Rua D. Carlos primeiro, número catorze, freguesia de Santa Maria Maior, 9054 - 504 Funchal, para reunirem em Assembleia Geral, no dia 30 de Setembro de 2008, pelas 18 horas, no auditório do Complexo Desportivo em Santo António, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - Deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração e o balanço e contas da sociedade relativas ao exercício económico que corresponde ao período de tributação de 1 de Julho de 2007 a 30 de Junho de 2008 e o parecer do revisor oficial de contas.

PONTO DOIS - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

PONTOS TRÊS - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade com a amplitude prevista na lei.

Encontram-se à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, o texto integral, das propostas a submeter à Assembleia-geral.

Os requisitos a que estão subordinados a participação e o exercício do direito de voto são os constantes da lei e dos estatutos. Têm direito de estar presentes e votar na assembleia de accionistas titulares de, pelo menos, vinte acções, sem prejuízo do direito de agrupamento dos titulares de um menor número de acções, devendo as acções mostrar-se averbadas em nome dos accionistas até dez dias antes da data da respectiva reunião. A cada vinte acções corresponde a um voto. As representações de accionistas deverão ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral por carta, com a assinatura reconhecida notarialmente, entregue na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a assembleia. Encontra-se à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, uma minuta de carta de representação na Assembleia-geral.

Funchal, 1 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL,
Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)